



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06354

Assunto: Aquisição de Gêneros alimentícios

À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06338 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade orçamentária, providencie a reserva e o empenho em favor da empresa JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, conforme ordem de compra nº 443/2025 no valor de R\$ 12.448,06 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), a fim de garantir o pagamento da despesa com a aquisição de gêneros alimentícios.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil



Assinado com senha por [CCG10954] [SENHA] IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI em 22/09/2025 - 10:56hs.
Documento Nº: 8866355-4521 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8866355-4521>



CCGDES202506354A